



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 17/97

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete.

Aos vinte e três dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Abrantes Serra, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontravam presentes o Senhor Presidente da Câmara por estar em Coimbra, numa reunião na CCRC e o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos devido a compromissos profissionais. Ambos deram prévio conhecimentos das ausências, tendo as faltas sido consideradas justificadas.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 23 de Julho de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Construção dos 22 Fogos de Habitação Social do Alardo - Transito só no sentido descendente.**
2. **Galinheiro ilegal, propriedade do Senhor Manuel Avelino Monteiro.**
3. **Atribuição de Subsídios anuais.**
4. **Adjudicação provisória da Empreitada de “Arranjo do Largo do Mercado Municipal - Manteigas”.**
5. **Adjudicação provisória da Empreitada de “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro”.**
6. **Estacionamento dos C.T.T.**
7. **Processo para concessão de cartão de vendedor ambulante - Ana Maria Abrantes Massano Lopes.**
8. **Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Zona do Cadaval - Sra. Dos Verdes - esclarecimentos prestados pelo GAT.**
9. **Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Aprovação do projecto de Infra-estruturas telefónicas.**
10. **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Construção dos 22 Fogos de Habitação Social do Alardo - Transito só no sentido descendente.**

Solicita a firma construtora da empreitada dos 22 Fogos de Habitação Social do Alardo, Vicelgon, Lda, que o trânsito onde decorrem as obras de construção seja condicionado só a um sentido.

A Câmara Municipal atendendo ao percurso mais usual dos utentes dessa via e que permite um sentido mais favorável, deliberou, por unanimidade, que o transito se passe a efectuar só no sentido Norte/Sul enquanto decorrerem as obras de construção.

#### **Galinheiro ilegal, propriedade do Senhor Manuel Avelino Monteiro.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Dentro do espaço de tempo reservado ao público foi a Câmara Municipal interpelada pelo Senhor Município António de Matos Martins, solicitando mais uma vez, a resolução do problema da ocupação de um anexo, pertença do Senhor Município Manuel Avelino Monteiro, com animais de capoeira, mais propriamente galinhas.

A Câmara Municipal ouviu o Senhor Município António de Matos Martins dizendo este que os cheiros, as moscas, as varejeiras, os ruídos, etc. incomodavam tanto a sua família como os vizinhos, dos quais a Câmara Municipal já tinha em seu poder um abaixo assinado.

Informou o Senhor Vereador José Abrantes Serra que tem feito os possíveis para que o Senhor Município Manuel Avelino Monteiro compreenda esta situação e entenda, por bem, acabar com as galinhas. Tal ainda não foi conseguido.

Porque este processo foi denunciado ao IGAT e à Procuradoria Geral da República e estas entidades tem pressionado a Câmara Municipal para a resolução do problema e dada a recusa do Senhor Município Manuel Avelino Monteiro em acabar com as galinhas, o Senhor Vereador José Abrantes Serra fez a seguinte proposta que obteve aprovação por unanimidade:

Porque ao Senhor Manuel Avelino dos Santos Gabriel Monteiro lhe foi autorizada a construção de um anexo na sua propriedade reduto à da sua residência para a recolha de alfaias agrícolas e que o uso que lhe está a ser dado é contra o licenciamento, lhe seja concedido um prazo de quarenta e cinco dias, de acordo com o artº 145 do RGEU, a contar da data da recepção do notificação para desocupar o anexo dos animais existentes e destina-lo única e exclusivamente para os fins que foi licenciado.

Findo este prazo e verificando-se que não foram retirados os animais domésticos, mandar proceder ao respectivo auto de notícia de contra-ordenação, com aplicação das coimas previstas na Lei.

### **Atribuição de Subsídios anuais.**

Foi pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela .....	150.000\$00
Associação Desportiva de Manteigas .....	2.000.000\$00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.....	1.360.000\$00
Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela .....	250.000\$00
Banda Boa União .....	1.350.000\$00
Beiral .....	300.000\$00
Casa de Cristo Rei .....	300.000\$00
C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.....	350.000\$00
C.N.E. 231 - Santa Maria .....	60.000\$00
C.N.E. 232 - São Pedro.....	60.000\$00
Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria .....	50.000\$00
Clube de Caça e Pesca.....	200.000\$00
Comissão de Festas da Senhora da Graça.....	350.000\$00
Comissão de Festas de Santa Eufemia .....	350.000\$00
Comissão de Festas do Senhor do Calvário .....	350.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina).....	60.000\$00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina) .....	60.000\$00
Filarmónica Popular Manteiguense .....	1.350.000\$00
Grupo BTT de Manteigas .....	50.000\$00
Grupo Coral de Manteigas .....	50.000\$00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Grupo Desportivo de Sameiro .....	150.000\$00
Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas.....	60.000\$00
Liga Portuguesa Contra o Cancro - Manteigas .....	30.000\$00
Rancho Folclórico da Casa do Povo .....	600.000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas .....	550.000\$00

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais constantes da mesma.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Adjudicação provisória da Empreitada de “Arranjo do Largo do Mercado Municipal - Manteigas”.**

Em sequência da deliberação camarária de 9 do corrente mês de Julho, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pelo Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade:

1. As propostas dos concorrentes foram analisadas relativamente aos critérios previstos no ponto 18 do caderno de encargos, como consta do Relatório nº 4/97.
2. Os resultados obtidos e constantes do referido Relatório da Comissão de Análises mereceu a aprovação do Executivo.
3. Foi assim entendido e deliberado por unanimidade adjudicar provisoriamente a empreitada de “Arranjo do Largo do Mercado Municipal - Manteigas” à Firma José Ramiro Moreira Dias com 94.5% versus Dicrafel com 87.8%, António Batista Biscaia (Proposta Condicionada) com 86.9% e António Batista Biscaia com 85.4%, pelo valor de sessenta e dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos (62.439.484\$00).
4. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.
5. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à Firma a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de três milhões cento e vinte e um mil novecentos e setenta e cinco escudos (3.121.975\$00) nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.
6. Proceder à audiência oral dos concorrentes António Batista Biscaia e Dicrafel, de acordo com o nº 2 do art. 100º do Código de Procedimento Administrativo.
7. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Adjudicação provisória da Empreitada de “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro”.**

Em sequência da deliberação camarária de 9 do corrente mês de Julho, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pelo Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade:

1. As propostas dos concorrentes foram analisadas relativamente aos critérios previstos no ponto 18 do caderno de encargos, como consta do Relatório nº 3/97.
2. Os resultados obtidos e constantes do referido Relatório da Comissão de Análises mereceu a aprovação do Executivo.
3. Foi assim entendido e deliberado por unanimidade adjudicar provisoriamente a empreitada de “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro” à Firma Manuel Rodrigues Gouveia com 79% versus 74% do consórcio Arquitectura 3000 / Somec, S.A., pelo valor de duzentos e quarenta e dois milhões duzentos e cinquenta mil e quarenta e oito escudos (242.250.048\$00).
4. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à Firma Manuel Rodrigues Gouveia a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de doze milhões cento e doze mil quinhentos e dois escudos e cinquenta centavos (12.112.502\$50) nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.
6. Proceder à audiência oral do concorrente Arquitectura 3000 / Somec, S.A., de acordo com o nº 2 do art. 100º do Código de Procedimento Administrativo.
7. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Estacionamento dos C.T.T.**

Com a mudança das instalações da Estação dos C.T.T. da Rua 1º de Maio para a Rua Dr. Sobral, é preocupação desta Câmara Municipal encontrar uma solução que possa ser compatível com os interesses dos C.T.T. e utentes daquele serviço.

Assim, atendendo ao espaço pertença dos C.T.T. situado a Norte da Rua 1º de Maio, junto ao Largo da Liberdade, cedido a título precário para estacionamento público, atendendo ainda que já na Rua 1º de Maio se encontravam dois estacionamento reservados às ambulâncias dos C.T.T., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar colocar em toda a extensão do quintal do Senhor Município António Rabaça do Couto, na Rua Dr. Sobral, no sentido do trânsito, os seguintes lugares reservados:

Um lugar para a ambulância dos C.T.T.;

Dois lugares para cargas e descargas de mercadorias e utentes dos C.T.T., nos seguintes horários: das 9 às 11 horas e das 16 às 18 horas.

### **Processo para concessão de cartão de vendedor ambulante - Ana Maria Abrantes Massano Lopes.**

Foi presente o requerimento para concessão de cartão de vendedor ambulante de pão e afins, da Senhor Município Ana Maria Abrantes Massano Lopes, residente no Bairro 25 de Abril em Manteigas.

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o cartão de vendedor ambulante para o fim especificado, tendo em conta a deliberação da reunião ordinária realizada em 26 de Março último.

### **Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Zona do Cadaval - Sra. Dos Verdes - esclarecimentos prestados pelo GAT.**

Foi presente o ofício nº 718 do GAT da Guarda, datado de 21 de Junho passado, em que remete esclarecimentos prestados pelo Eng. Rui Figueiredo sobre o projecto de Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas - Zona do Cadaval - Sra. Dos Verdes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Aprovação do projecto de Infra-estruturas telefónicas.**

Foi presente o ofício nº 653 do GAT da Guarda, datado de 4 de Junho passado, bem como o projecto de Infra-estruturas telefónicas para o Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.

Após análise do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em epígrafe.

### **Assuntos tratados por delegação.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 16/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

#### **Relatório da Inspeção Geral de Finanças - Firma Da Nascente.**

No item 3.1.4.14 a Inspeção Geral de Finanças recomenda à Câmara Municipal que promova, em tempo útil, o esclarecimento de tais cláusulas e implemente um sistema que lhe permita exercer o mencionado controlo (cfr. Item 2.2.4.12).

Ora, no ver da Câmara Municipal, o controlo só poderá ser feito através de um contador de água colocado à entrada da Unidade de Engarrafamento.

Porque este tem que ser colocado por empresa especializada, a Câmara Municipal enviará à Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, SA o contador que já tem em seu poder com Ø 125 mm para colocação à entrada da Unidade de Engarrafamento.

A Câmara Municipal deverá, com a empresa Da Nascente, em tempo útil, promover o esclarecimento recomendado no item 2.2.4.12 e implementar um sistema que lhe permita exercer esse controlo.

#### **Apresentação de Estudos Prévios e Planos de Pormenor.**

Pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, em colaboração com a Senhora Arquitecta Maria José Reis e o Senhor Arquitecto Paisagista Eduardo Tomás, foi apresentado o Estudo Prévio da Ribeira e das Praças do Centro Histórico de Manteigas, que também foi entregue, bem como foi feita a primeira apresentação das Plantas Síntese do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Manteigas e do Núcleo Urbano de Sameiro, por eles elaborados.

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que falta concluir, para que o trabalho esteja completo, as Plantas de caracterização e o Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Manteigas e do Núcleo Urbano de Sameiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Informação dos Serviços de Água sobre falta de contador na firma Sobagril.**

Foi presente a informação dos serviços que a seguir se transcreve: "Tendo passado na cobrança do mês de Junho na Estrada de Leandres, no consumidor número 5.200 na zona 01-06, em nome de Sobagril - Sociedade de Importação e Exportação de Madeira, verifiquei não haver contador de água, o que me levou a solicitar ao canalizador dos serviços de água verificar onde se poderia encontrar.

Tendo-se deslocado ao local verificou que o contador estava danificado e retirado do local, consumindo água sem que fosse marcado o consumo.

Proponho este assunto à consideração de Vossa Ex.a. O Leitor Cobrador"

A Câmara Municipal tomou conhecimento da ocorrência e após análise do assunto, deliberou por unanimidade, proceder ao apuramento dos consumos médios mensais dos últimos três anos, sendo debitado em factura para pagamento. Solicitar à firma para proceder ao pagamento dos excedentes que não tivessem sido liquidados, bem como aplicar a respectiva coima.

Mais foi deliberado, ouvir o gerente da firma sobre o assunto.

**Rectificação à Acta nº 16/97, de 9 de Julho.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por lapso não foi incluída na Acta 16/97, de 9 do corrente mês de Julho a intervenção do Senhor Múncipe João Matos Leitão, acerca da possibilidade da Câmara Municipal efectuar o calcetamento a cubos de granito do espaço em frente da residencial que está a construir no Bairro de Santo António, ficando o mesmo para estacionamento.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o pretendido se enquadra nos apoios às actividades económicas do Concelho, que sempre esta Câmara Municipal incentivou e apoiou e tendo em consideração o factor potencial de geração de emprego, mandar proceder ao calcetamento em cubos de granito, do espaço em causa.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.02.01”, “02.04.05”, “03.05.03.02”, “03.09.03.05”, “04.09.03.02”, “06.01.02.05”, “07.01.02.05” e “08.04.07” aprovou a alteração proposta no montante de sete milhões setecentos e cinquenta mil escudos (7.750.000\$00).

### **Plano de Actividades - Alterações.**

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de sete milhões e quinhentos mil escudos (7.500.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais “03.09.03.05” - Jardim de Infância da Lapa, “04.09.03.02” - Obras de beneficiação do Centro Cívico, para “04.09.06.04” - Equipamento para o Centro Cívico e Ludoteca.

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta e um milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e seis escudos (31.593.806\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezasseis escudos (88.345.816\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Principal, no impedimento legal do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi.

Oficial Administrativo

---

---

---

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---